

## PARECER - PLO Nº 43/2022

### PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2.022.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 043/2.022, com a Mensagem Aditiva de nº 01/2022, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 700.000,00, com emissão de parecer favorável da Diretora Financeira, no qual foi solicitado regime de urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, com a Mensagem Aditiva é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 165 da Constituição Federal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL

